



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 40624/17

Designa Agente de Desenvolvimento, de que trata o Art. 85-A, da Lei Complementar Federal 123/2006, na redação da Lei Complementar Federal nº 128/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 4.480, de 30 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 85-A, da Lei Complementar Federal 123/2006, na redação da Lei Complementar Federal nº 128/2008;

R E S O L V E:

1. Fica o Sr THIAGO PRICEVICIUS, portadora da cédula de identidade RG: 25.175.430-3, inscrito no CPF nº 296.336.148-30, designado para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, de que trata a Lei Complementar Federal 123/2006, na redação da Lei Complementar Federal nº 128/2008 e autorização constante do processo administrativo nº 22117/2017, sem prejuízo dos vencimentos.

Prefeitura Municipal de Suzano, 07 de novembro de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira Da Silva Secretária Municipal de Assuntos Administrativos